



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 27 de dezembro de 2022.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.2/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para impressão de faixas/banners com/sem instalação e adesivos sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas-SP.

DETENTORA: F.P. CATÃO ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROTOCOLO: SEI EMDEC nº 2022.00002914-74

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, fica essa empresa F.P. CATÃO ME, com sede à Rua Paraná, nº 528, Jd. Bela Vista, CEP: 13.911-418, Jaguariúna/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.609.078/0001-04, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.1	Faixas e Banners sem instalação	400 M2	26,90	10.760,00

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

Prazo para impressão, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência:

Faixas:

- Até 200 metros quadrados: a contratada terá 48 horas a contar do horário da aprovação da prova digital, para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.
- Acima de 200 metros quadrados a contratada terá 72 horas a contar da aprovação da prova digital para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.

IV – Valor:

R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

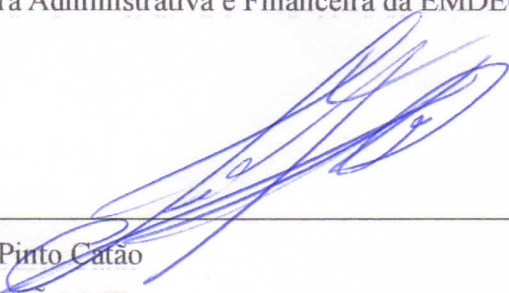
VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A


Fábio Pinto Catão
F.P. CATÃO ME

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Líder de Processo de Licitações e Contratos

Cristina Aparecida Ventura

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 03/01/2023, às 08:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Líder de Processo**, em 04/01/2023, às 10:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 05/01/2023, às 13:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 05/01/2023, às 18:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7120183** e o código CRC **8998426B**.